

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA**  
**N.º 07 / 2018**

Empreitada: “Execução dos Caminhos de Fátima”  
Processo N.º 015/2018/DEC

Hélder Martinho Valente Simões, Vereador das Obras Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, no uso de competências subdelegadas pelo Presidente da Câmara Municipal em despachos datados de 31 de outubro de 2017, publicados nos Boletins Municipais N.º 867 e N.º 868, de 02 de novembro de 2017, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 36.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, definida nas alíneas f) e g) do número 1 e na alínea e) do número 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei N.º 197/99, de 08 de junho nos números 1 do artigo 1.º e 36.º do CCP, do artigo 15.º do Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei N.º 111-B/2017, de 31 de agosto e do artigo 10.º do Código Civil, tendo em conta o Relatório Final elaborado pelo Júri (I/73492/2018) e as propostas nele contidas, excluiu as propostas apresentadas pelos concorrentes IRMÃOS MOREIRAS, SA, Construções Carlos Pinho, Lda., M. G. Rocha - Engenharia e Construções, Sociedade Unipessoal, Lda, A. MALHEIROS LDA, Sociedade de Construções Civas e Obras Publicas António Rodrigues Parente, Lda e Fablocar - Fábrica de Blocos de Arouca, Lda, e aprovo as propostas apresentadas pelos concorrentes, Edilages, S.A. e Pedro & Orlando Silva Construções, Lda, e adjudico a empreitada à proposta apresentada pelo concorrente Edilages, S.A., que é a primeira classificada da lista ordenada por ordem decrescente, pelo valor de trezentos e dezanove mil, seiscentos e trinta e quatro euros e quarenta e um cêntimos (€ 319.634,41), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

O Vereador das Obras Municipais  
(No uso de competência subdelegada)